



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA - NPA/DPF/GVS/MG

Decisão nº 36317400/2024-NPA/DPF/GVS/MG

Processo: 08351.000745/2024-86

Assunto: **Processo de Deportação**

DECISÃO

1. Trata-se de Processo de Deportação de **JOAO PAULO PINHEIRO FAZENDA**, nacional de PORTUGAL, passaporte nº CC669814, data de nascimento 03/07/1969, filho de JULIO MARIA FAZENDA e MARIA DA CONCEIO PREZADO PINHEIRO.
2. Ciente e de acordo com o Relatório Final 03/2024 (36317018), tendo como fundamentos seu teor e com base no art. 187 e seguintes do Decreto 9199/17, **DECIDO PELA EFETIVAÇÃO DA MEDIDA DE RETIRADA COMPULSÓRIA DE DEPORTAÇÃO** para o imigrante **JOAO PAULO PINHEIRO FAZENDA**.
3. Ao UMIG/NPA/DPF/GVS/MG para notificar o Imigrante desta Decisão e sobre a possibilidade de apresentar recurso do presente no prazo de 10 dias, conforme art. 189 do Decreto 9199/17, além de providenciar a publicação da Decisão no site da Polícia Federal.

Governador Valadares/MG, na data da assinatura eletrônica.

PEDRO CARNEIRO MENDES
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DPF/GVS/MG



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CARNEIRO MENDES, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 26/07/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36317400&crc=CB55EE71.
Código verificador: **36317400** e Código CRC: **CB55EE71**.